



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Freguesia de Pelariga
MUNICIPIO DE POMBAL

EDITAL

Ricardo João Gonçalves Simões, Presidente da Junta de Freguesia de Pelariga, faz saber que, nos termos e para os efeitos do disposto no Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente), as reuniões ordinárias da Junta de Freguesia realizar-se-ão na 1.ª e na 3.ª terça-feira de cada mês, pelas 19h30, na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua das Escolas, nº 1.

Mais se torna público que, sempre que a atividade da Junta o justifique, terão lugar reuniões extraordinárias, devidamente convocadas sempre que necessário, nos termos legais aplicáveis.

Das reuniões ordinárias supramencionadas, a primeira do mês é aberta à assistência do público, enquanto observadores sem intervenção.

Quando a data de qualquer reunião ordinária coincida com feriado ou ocorra motivo de força maior, será oportunamente fixada e publicitada nova data, mantendo-se as formalidades legais de convocação e publicidade.

Para constar e surtir os devidos efeitos, se lavra o presente edital, que será afixado nos locais de estilo e divulgado no sítio eletrónico da Freguesia.

Pelariga, 25 de novembro de 2025

O Presidente de Junta de Freguesia da Pelariga

